



**Programa de Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação –
PROFA Chamada de alunos regularmente matriculados na
USCS**

Edital nº002/25

Apresentação do Programa

1. O Programa Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação Stricto Sensu (PROFA) visa a integração dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da USCS, à formação na Pós-graduação, a título de reconhecimento do mérito acadêmico.
2. O Programa será executado pelos Cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pela USCS, sob a coordenação da Diretoria de Stricto Sensu, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e Pró-reitoria de Graduação.

Objetivo do Programa

3. O principal objetivo do PROFA é proporcionar ao aluno de graduação uma formação aprofundada em áreas de seu interesse, de modo que, ainda no desenvolvimento de sua graduação, o aluno adquira conhecimentos que facilitem a sua inserção em carreiras da pós-graduação.

Certificação

4. O aluno que participar do PROFA terá direito a um certificado de realização do curso frequentado a título de extensão, desde que atendidas a exigências do Programa. O atendimento às exigências também habilita o aluno a contabilizar 40 (quarenta) horas de Atividade Acadêmica Curricular Complementar – AACC.
5. Em termos mínimos, integram as exigências da disciplina:
 - a) Presença mínima de 75% das aulas ministradas no semestre na respectiva disciplina;
 - b) Atender às solicitações de leitura e discussão de textos;
 - c) Participar das atividades acadêmicas propostas pelo professor da respectiva disciplina no âmbito do PROFA;
 - d) Elaborar trabalho final de avaliação no âmbito do PROFA.

Participação no Programa

6. A participação no PROFA não implica em cobrança adicional na mensalidade, como também não substitui a frequência nas disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de graduação no qual o aluno está matriculado.
7. A oferta de Disciplinas dos Programas Stricto Sensu participantes do PROFA, relativa a esse segundo semestre/2025, está ilustrada no Quadro 1, observando-se que nesse Edital participam do PROFA os programas Stricto Sensu abaixo indicados e que são disponibilizadas até 2 (duas) vagas por disciplina:
 - Docência e Gestão Educacional – PPGE (Mestrado e Doutorado Profissional)
 - Administração – PPGA (Mestrado e Doutorado Acadêmico)
 - Inovação do Ensino da Saúde – PPGES (Mestrado Profissional)
 - Direito, Tecnologia e Inovação – PPGD (Mestrado Profissional)As disciplinas disponibilizadas encontram-se no Anexo.
8. Para participar do processo seletivo o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:
 - Estar cursando penúltimo ou último semestre do curso.
 - Não estar com disciplina vigente em regime de dependência.
 - Apresentar Carta de recomendação do Gestor do Curso de Graduação ao qual o aluno está vinculado para participar do processo seletivo ao PROFA.
 - Apresentar Extrato de Notas.
 - Comparecer **no período de 14 a 20 de agosto de 2025** das 9h às 12h ou das 13h às 17h ou enviar os documentos e indicar a(s) disciplina(s) que pretende cursar para o e-mail posstricto@online.uscs.edu.br da Secretaria de Pós- Graduação Stricto Sensu, no Campus USCS Conceição à Rua Conceição, 321 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul.
9. Após o aceite no Programa PROFA, o estudante será orientado pela Coordenação do Programa (telefone: 4239 3654) a fazer o seu cadastro na Plataforma Lattes-CNPQ.
10. Caso haja mais do que duas inscrições recomendadas pelo gestor do curso na mesma disciplina disponibilizada pelo PROFA, será considerado efeito de desempate, na ordem, os seguintes quesitos:

- Desempenho do aluno, em termos de nota média de todas as disciplinas da grade curricular dos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média.
- Índice de frequência média às aulas em todas as disciplinas da grade curricular nos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média;
- Ter cursado o Programa de Iniciação Científica, com aprovação.

Qualquer outra situação não explicitada no âmbito desse edital será analisada e decidida pela Comissão de Acompanhamento do PROFA, composta pelo Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Pró-reitor de Graduação, Diretor do Stricto Sensu e Gestores dos Cursos com oferecimento de disciplina no respectivo programa.

São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2025.



Prof. Ms. Silt Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Dr. Eduardo de Camargo Oliva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Documento assinado digitalmente



MARIA DO CARMO ROMEIRO
Data: 12/08/2025 15:37:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro
Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Inovação

Disciplina	Horários (*)	Programa
Pesquisa Qualitativa (Prof. Dr. João Batista Pamplona) – 60 horas	Quinta-feira das 19:00 às 23:00.	PPGA/Campus Conceição
Internacionalização de Empresas (Prof. Dr. Edson Keyso de Miranda Kubo) – 30 horas	Sexta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA/Campus Conceição
Gestão Intercultural (Prof. Dr. Edson Keyso de Miranda Kubo) – 30 horas	Sexta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA/Campus Conceição
Governança em Redes (Prof. Dr. Marco Antônio Pinheiro da Silveira) – 30 horas	Sábado das 8:30 às 12:30	PPGA/Campus Conceição
Cidades Inovadoras (Prof. Dr. Celso Machado Júnior) – 30 horas	Quinta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA/Campus Conceição
Desenvolvimento Local e Regional (Profa. Dra. Raquel da Silva Pereira) – 30 horas	Quinta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA/Campus Conceição
Sociedade da Informação Inclusiva na Constituição (Prof. Dra. Lucia Helena Polleti Bettini) – 60 horas	Segunda-feira das 19:00 às 23:00	PPGD/Campus Manoel Coelho
Direito Digital nas Ciências Criminais (Prof. Dr. Ulysses Monteiro Molitor) – 60 horas	Terça-feira das 19:00 às 23:00	PPGD/Campus Manoel Coelho
Situações Didáticas e Construção do Conhecimento (Profa. Dra. Maria de Fátima Ramos de Andrade) – 30 horas	Terça-feira 19:00 às 23:00	PPGE/Campus Manoel Coelho
Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem (Prof Dr Carlos Alexandre Felício Brito) – 30 horas	Terça-feira 19:00 às 23:00	PPGE/Campus Manoel Coelho
Políticas de Formação dos Profissionais da Educação (Prof. Dr. Paulo Sérgio Garcia) – 60 horas	Quarta-feira 19:00 às 23:00	PPGE/Campus Manoel Coelho
Educação Infantil: Fundamentos Teóricos e Metodológicos (Profa. Dra. Marta Regina Paulo da Silva) – 30 horas	Quarta-feira 19:00 às 23:00	PPGE/Campus Manoel Coelho
Inovações na Avaliação no Ensino Superior em Saúde (Prof Dr Carlos Alexandre Felício Brito) – 24 horas	(11/09/2025 a 13/09/2025) Quinta-feira das 19:00 às 22h30 Sexta-feira das 14:00 às 18:00 e das 19h às 22h30 Sábado das 9:00 às 17:00	PPGES/Campus Manoel Coelho
Práticas de Integração Ensino-Serviço-Comunidade nas Redes de Atenção à Saúde (Profa Dra. Rosamaria Rodrigues Garcia) – 24 horas	(25/09/2025 a 27/09/2025) Quinta-feira das 19:00 às 22h30 Sexta-feira das 14:00 às 18:00 e das 19:00 às 22h30 Sábado das 9:00 às 17:00	PPGES/Campus Manoel Coelho
Cultura Digital, Tecnologia e Ensino em Saúde (Prof. Dr. Carlos Alexandre Felício Brito) – 24 horas	(16/10/2025 a 11/10/2025) Quinta-feira das 19:00 às 22h30 Sexta-feira das 14:00 às 18:00 e das 19:00 às 22h30 Sábado das 9:00 às 17:00	PPGES/Campus Manoel Coelho
Estratégias de Ensino e Aprendizagem baseadas na Neurociência (Prof. Dr. Leandro Bueno Lima) – 24 horas	(06/11/2025 a 08/11/2025) Quinta-feira das 19:00 às 22h30 Sexta-feira das 14:00 às 18:00 e das 19:00 às 22h30 Sábado – 9:00 às 17:00	PPGES/Campus Manoel Coelho

Fonte: Programas de Pós-Graduação

(*) Onde não há indicação de data, o início das aulas será a partir de 16/08/2025